



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1755ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 06 de abril de 2022, às 16h00.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. O Diretor-Presidente encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de março de 2022, referente ao Porto de Natal, Terminal Salineiro de Areia Branca e Porto Maceió (Processo SEI 50902.001614/2022-37).

2.2. O Diretor-Presidente encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e o Relatório de monitoramento de pontos de auditoria, ambos referentes ao mês de março/2022, elaborados pelo Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos (Processo SEI 50902.001687/2022-29).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 012/2022, objetivando realização de processo licitatório visando a aquisição de equipamentos de Informática sob demanda, na modalidade de Ata de Registro de Preço (ARP), com objetivo de suprir as necessidades da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.60 (solicitação 2022.1544; sms-c-19). Há dotação orçamentária para o Projeto "2.204.030.000 - Materiais de consumo", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.000907/2022-05.

3.1.1. Resolução 406/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando a aquisição de equipamentos de informática sob demanda, na modalidade de ata de registro de preço (ARP), com objetivo de suprir as necessidades da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 018/2022, objetivando autorização para elaborar o termo aditivo de adequação ao Contrato nº 001/2021, firmado entre a CODERN e a OGMO/NATAL – ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA, que tem por objeto a cessão e utilização, a título precário e gratuito, de uma sala operacional, com área total de 350,00 m2 (trezentos e cinquenta metros quadrados), no Pavimento Térreo do Prédio do Centro de Apoio Operacional (CAO),

incluindo o mezanino, pertencente ao patrimônio desta Companhia Docas, para instalação de um posto de atendimento do OGMO, conforme especificações contidas no Processo. O aditivo em apreço objetiva prorrogar adequação do contrato em tela às normas vigentes, sem a imputação de penalidades à Autoridade Portuária, considerando o Relatório Técnico 13 e o Ofício 31, de 22/03/2022, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. Tais informações têm por base o Despacho nº 157/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002015/2020-79.

3.2.1. Resolução 407/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de adequação ao Contrato nº 001/2021, firmado entre a CODERN e a OGMO/NATAL – ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 019/2022, objetivando a realização de certame licitatório visando a contratação de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, para cobertura dos usuários e terceiros, no âmbito do Porto de Natal/RN, conforme informações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2021.419 (sms-s-144). Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.006595/2021-54.

3.3.1. Resolução 408/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, para cobertura dos usuários e terceiros, no âmbito do Porto de Natal/RN.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 020/2022, objetivando autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT C.E.B.E LTDA, para a participação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte no Fórum Regional NORDESTE EXPORT, a ser realizado em Salvador (BA), e no Fórum Nacional BRASIL EXPORT – ENAPH, a ser realizado em Brasília - DF, conforme diretrizes e condições técnicas constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.72 (solicitação 2022.2093; sms-s-32). Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.050.400 - Patrocínio”. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 55/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.000192/2022-82.

3.4.1. Resolução 409/2022: Autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT C.E.B.E LTDA., para a participação da CODERN no Fórum Regional NORDESTE EXPORT e no Fórum Nacional BRASIL EXPORT – ENAPH.

3.5. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu a Proposição DAF nº 013/2022, objetivando a apreciação da DIREXE a distribuição do Quadro de Pessoal aprovado por unidade administrativa, adequando-se ao quantitativo de pessoal autorizado pela Portaria nº 13/2019, de 07/06/2019 -SEST-ME. Com isso, a CODERN, no âmbito de Natal e de Areia Branca, soma 252 empregados, enquanto que a Administração do Porto de Maceió se configura em 64 empregados, ambos, incluindo, cargos de confiança, cedidos, afastados por doença, entre outros, nos termos da referida portaria da SEST-ME, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE PESSOAL PREVISTO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANTITATIVO DE PESSOAL PREVISTO (AUTORIZADO PELA PORTARIA Nº 13/2019, DE 07/06/2019 -SEST-ME)
Porto de Natal e Sede	141
Terminal Salineiro de Areia Branca	111
Porto de Maceió	64

TOTAL	316
--------------	------------

3.5.1. Resolução 410/2022: Aprovar a distribuição do Quadro de Pessoal aprovado por unidade administrativa, adequando-se ao quantitativo de pessoal autorizado pela Portaria nº 13/2019, de 07/06/2019 -SEST-ME.

3.6. Considerando Ofício nº 13/2022/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, em atendimento à recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário desta Companhia, o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou à DIREXE a Proposição DAF nº 014/2022, que encaminha para análise e aprovação as Demonstrações Financeiras da CODERN, referentes ao 1º trimestre do exercício de 2021, elaboradas pelo Setor de Contabilidade, bem como o Parecer e o Relatório de Auditoria Independente, elaborados pela empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001454/2022-26.

3.6.1. Resolução 411/2022: Aprovar as Demonstrações Financeiras da CODERN, referentes ao 1º trimestre do exercício de 2021, bem como o Parecer e o Relatório de Auditoria Independente, elaborados pela empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES.

3.7. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição nº 015/2022, objetivando a movimentação da empregada Nivacelma de Souza Bispo Meliande, matrícula nº C0526, Técnico Portuário - Assistente Administrativo, à superintendência regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/RN. Considerando a Portaria nº 282, do Ministério da Economia, publicada em 24/07/2020 no DOU, o ônus pela remuneração neste processo de movimentação, para composição de força de trabalho será da CODERN, com posterior ressarcimento das respectivas despesas pelo DNIT/RN. Tais informações têm por base o Despacho nº 171/2022/GEADMI-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.006494/2021-83.

3.7.1. Resolução 412/2022: Autorizar a movimentação da empregada Nivacelma de Souza Bispo Meliande à superintendência regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/RN.

3.8. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 021/2022, objetivando autorização para celebração de contrato de cessão de uso onerosa da área de apoio portuário externa, não integrada ao Porto de Natal/RN, denominada ASSEDORN, com a empresa M. Dias Branco S.A, conforme resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, publicado no DOU de 04/04/2022, nos termos da minuta e adequações solicitadas ao setor Jurídico, apresentadas pela referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.006356/2021-02.

3.8.1. Resolução 413/2022: Autorizar celebração de contrato de cessão de uso onerosa da área de apoio portuário externa, não integrada ao Porto de Natal/RN, denominada ASSEDORN, a empresa M. Dias Branco S.A.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 13/04/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

BRIG R1 CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Eduardo Augusto Moura Silva
Secretário dos Órgãos Colegiados Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 06/04/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 07/04/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 07/04/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 07/04/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5436050** e o código CRC **49474888**.



Referência: Processo nº 50902.001716/2022-52



SEI nº 5436050

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320